

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 034-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 197-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 198-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.	3

CHEFE DE GABINETE**DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 034-GAB, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a defasagem dos valores previstos na Lei Municipal nº 051, de 24 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o reajuste dos preços de passagens, hospedagens, alimentação e demais despesas de deslocamento,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Montes Altos, conforme abaixo:

- I – **Para a Capital do Estado:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- II – **Para outras capitais:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
- III – **Para outras cidades do Estado:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- IV – **Para outras cidades fora do Estado:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º Ficam atualizados os valores das diárias dos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

- I – **Para a Capital do Estado:** R\$ 500,00

(quinhentos reais);

II – **Para outras capitais:** R\$ 700,00 (setecentos reais);

III – **Para outras cidades do Estado:** R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – **Para outras cidades fora do Estado:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Código identificador: aialwfs3yh420251212091245

PORTARIA

PORTARIA Nº 197-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **JOSE GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II**, Vice-Prefeito, a ausentar-se do Município, no período de 15 a 18/12/2025, para a Capital Federal, Brasília-DF, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 026/2025/GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão,**
em dezembro de 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: lyy9jyk5slu20251212131250

**PORTARIA Nº 198-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE
2025.**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.*

**Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito
Municipal** de Montes Altos, Estado do Maranhão,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º,
da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de
Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **NILTON
PAIXÃO GOMES**, Secretário Municipal de
Articulação Política e Relações Institucionais, a
ausentar-se do Município, no período de 15 a
18/12/2025, para a Capital Federal, Brasília-DF,
nos termos do objetivo da viagem devidamente
justificados no Memo nº 027/2025/GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua assinatura, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão,**
em 12 de dezembro de 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 4iiqms1yefc20251212131253

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br